

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 048/2024

"Dispõe sobre admissão de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora ANA LUZIA PEREIRA DE SOUZA, no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Referência 08, com lotação na Secretaria da Fazenda, conforme Procedimento Comum Cível — Processo Digital nº 1003964-66.2023.8.26.0587 Comarca de São Sebastião aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito